2ª S.O
9/2/17
Res 6/17
Ato P. 8/17

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO LEGISLATIVO

N.º 27/17

M E N S A G E M .....N.º

O F Í C I O .....N.º

PROJETO DE RESOLUÇÃO .....N.º 6/17

REQUERIMENTO .....N.º

INDICAÇÃO .....N.º

ASSUNTO: Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar de revitalização do Portinho da Gleba 2.

APRESENTANTE (S) : VEREADOR JABÁ.

SESSÃO de 2 de fevereiro de 2017.

ENTRADA EM

P R A Z O DE

VENCIMENTO 19/4/2018

OD OBRIGATÓRIA EM

Jabá
Costelinho
Dr José Eduardo

ca

Fl. nº 2
Proc. 27/17
CA

A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO

São Vicente, 2/2/2017

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

São Vicente possui diversos pontos turísticos, como as praias, teleférico, horto, ponte pênsil etc.

No entanto, o lazer nos bairros precisa ser fomentado, criando assim alternativas de diversão ao munícipe.

No bairro Gleba II existe uma importante área conhecida como Portinho, que abrigava quiosques com diversas opções de lazer à comunidade. Hoje, porém, está abandonada.

Precisamos de uma urgente revitalização para devolver o espaço de lazer aos munícipes do bairro Gleba II.

Assim, considerando a necessidade de fomento ao lazer na Área Continental,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 27/17
CA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 6/17 - DOCUMENTO N.º 67/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da revitalização do Portinho do bairro Gleba II.

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos Governos Municipal, Estadual e Federal da revitalização do Portinho do bairro Gleba II.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 2 de fevereiro de 2017.

a) JABÁ

a) CASTELINHO

a) FELIPE ROMA

a) DR. PALMIERI

a) ADILSON DA FARMÁCIA

sec 8/JB/BR/ja

Fl. nº 4
Proc. 27/17

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 6/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da revitalização do Portinho do bairro Gleba II.
Autoria: Vereador Jabá

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos Governos Municipal, Estadual e Federal da revitalização do Portinho do bairro Gleba II.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 6/17
Proc. n.º 27/17
ca

Fl. nº 5
Proc. 27/17

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 8/17

Designa membros da CEV constituída para tratar da revitalização do Portinho do bairro Gleba II.

WILSON CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 27/17.**

D E S I G N A

Os Srs. Vereadores Jabá, Castelinho e Dr. José Eduardo Filho para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 6/17.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 6/17
ca

PROTOCOLO DE ENTREGA

JABÁ	RECEBIDO POR Eliza Em 15 / 03 / 17
CASTELINHO	RECEBIDO POR Em 16 / 03 / 17 Carla
DR. JOSÉ EDUARDO FILHO	RECEBIDO POR Em 15 / 03 / 2017

Fl. nº 6
Proc. 27/17
6D

ATA DE INSTALAÇÃO DA CEV - PROC. 27 /17

Em reunião de instalação convocada pessoalmente pelo Presidente da Comissão, realizada no dia 17/03, às 17h30, na Sala das Comissões da Câmara, com a presença dos vereadores Jabá, Dr. José Eduardo Filho e Castelinho, a Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução 6/17, após explanações, deliberou para avaliar concretamente a situação, realizando nova reunião no próximo dia 5 de maio, às 14horas, na Sala das Comissões e convidar o Secretário de Turismo de São Vicente, o Secretário de Meio Ambiente, o Comandante da Guarda Municipal, um representante de Paratinga, um representante do Prefeito e o Deputado Estadual Caio França.

JABÁ
Presidente da CEV

CASTELINHO

DR. JOSÉ EDUARDO FILHO

Fl. nº 8, 7v
Proc. 27/17

REQUERIMENTO N.º 145/17 DOCUMENTO N.º 2773/17

Solicita a prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 6/17.
Proc. n.º 27/17

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Tendo em vista a necessidade de mais estudos para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 6/17, que trata da Revitalização do Portinho da Gleba,

R E Q U E R E M O S, ouvido o Plenário, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 5 de setembro de 2017.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 3 de agosto de 2017.

a) JABÁ

a) DR. JOSÉ EDUARDO FILHO

a) CASTELINHO

Sec/BR/Lf

Fl. nº 8
Proc. 27/17

COMUNICADO Nº 97 /2018

Assunto: Extinção de CEV
Ref.: Res. nº 6 /17 – Proc. 27/17

Prezado Sr. Vereador:
Como é de conhecimento de V. Exa. , o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Especiais de Vereadores é determinado pelo autor do Projeto de Resolução, apresentado em Sessão Ordinária.

Nos termos do § 8°, do artigo 54 da Resolução n° 59 de 2015, "Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Requerimento devidamente justificado de iniciativa da maioria de seus membros, que será submetido a votação, sem discussão".

Assim, a Secretaria Legislativa desta Casa informa que a Resolução n° 6 /17, sob Presidência do Sr. Vereador JARÁ, está vencida desde 19 /1 /18 sem que tenha sido apresentado Requerimento de Prorrogação.
Ante o exposto, a aludida Resolução será encaminhada ao arquivo, sem prejuízo de apresentação por V. Exa. de novo Projeto de Resolução com o mesmo teor.

Atenciosamente,

Recebido por
Em 18 /12 /18 às ____ hs

Camila Luconi
Secretaria Legislativa
18 /12 /2018

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 9 incorporada em 3/2/17 ao Processo n.º 27/17 pelo funcionário Caio.

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 9/2/17, em discussão e votação única.
Em 3/2/17.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

APROVADO.
Em 9/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Ao Sr. Presidente.
Em 9.2.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução.
Em 9.2.2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 9.2.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgada a Resolução n.º 6/17 à fl. 4.
Em 9.2.2017.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

À Sr.ª Diretora-Legislativa.
Em 9.2.2017.

BRUNO FARIA
Redator-Revisor

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 10 incorporada em 9.2.2017 ao Processo n.º 27/17 pela funcionária Janete

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.
Em 9.2.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Vereadores Jabá, Castelinho e Dr. José Eduardo Filho para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão.
Exare-se o respectivo Ato da Presidência.
Em 9.2.2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 9.2.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Exarado o Ato da Presidência n.º 8/17 à fl. 5.
Em 9.2.2017.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Anexado à fl. 6 o Requerimento 145/17 que prorroga o prazo da CEV por mais cento e oitenta dias.
Em 3.8.2017.

Celina Angélica de Castro Fascini
Oficial Legislativa

C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº. 11 incorporada em 18 / 12 / 18 ao Processo n.º 27/17 pelo(a) funcionário(a) Camila .

Providenciado Comunicado ao Presidente desta CEV, informando extinção da mesma em razão do vencimento de prazo, de acordo com o § 8° do art. 54 da Resolução 59/15 - Regimento Interno.
ARQUIVE-SE.
Em 18 / 12 / 18

Camila Luconi
Secretaria Legislativa